



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital
Número:	04/2023
Realizada em:	07/12/2023 às 10:15h
Local:	Sala de Reunião 26º andar
Participantes:	Alexandre Dantas Rodrigues – DIRPA Alexandre Lopes Lourenço – DIRAD Arthur Henrique Góes Samary – COINF Bernardo Soares Teixeira Bemvindo – CGTEC Celso de Souza Tchao - DIAPE Davison Rego Menezes – OUVID Heleno José Costa Bezerra Netto – COREP Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI Paulo Henrique Caetano Texeira – DIREX Pedro Areas Burlandy – CGPE Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Schmuell Lopes Cantanhede – DIRMA Tania Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Wallace de Aguiar Ferreira – DISEG Yasmim Pereira Gomes – SESUS
Notas:	*REUNIÃO GRAVADA – sala virtual 21 Rafaela Ferraro – G4F

1. PAUTA

- Inclusão de nova demanda no PDTIC 2023: criação de nova funcionalidade no IPAS-DI para geração das bases de dados utilizadas pela AECON na produção de suas estatísticas;
- Revisão/Aprovação das Metas e Ações do PDTIC 2024-2026.

2. ABERTURA

A reunião teve início às 10h15min, com abertura realizada pela Sr.ª Presidenta do Comitê de Governança Digital, Tania Lopes (DIREX), que conferiu a presença dos membros e ressaltou a ausência do Sr. Gerson

Correa (CGREC), que indicou como substituto o Sr. Heleno Netto (COREP), conforme portaria que será expedida na presente data e juntada aos autos. Em decorrência, restou certificado o quórum para início das atividades e deliberações. Na sequência fez a leitura da pauta, e passou a palavra ao Coordenador Geral da CGTI, Marcus Vieira, para início da apresentação.

3. DESENVOLVIMENTO

O Coordenador Geral da CGTI, Marcus Vieira, iniciou a exposição da “*Nova Demanda IPAS-DI para AECON*”, relatou que a demanda foi solicitada pela área para que seja criada nova funcionalidade para a geração das bases de dados utilizadas pela AECON na produção de suas estatísticas, sob a justificativa dessas informações serem necessárias para a atualização mensal do BADEPI, salientou a importância da inclusão desta demanda no PDTIC 2022-2023 e foi solicitado o preenchimento da ficha do projeto, complementou informando que a inclusão desta demanda impactará na no início do “*Projeto Dados Abertos*” por falta de recursos na CGTI e os cenários de alguns projetos do PDTIC 2024 - 2026 terão que ser readequados, pois a CGTI não conhece detalhes da solicitação para estimar um prazo de conclusão do projeto. Então, o Sr. Marcus Vieira se comprometeu a informar ao CGD o prazo de conclusão na próxima reunião. O Sr. Alexandre Lopes (DIRAD) questionou se a demanda proposta é um serviço prestado e foi respondido pelo Sr. Marcus Vieira (CGTI) que é uma *SQL* gerenciada pelos *DBA's*, acrescentando que a ideia futura é que este serviço seja automatizado para todas as áreas para que as informações sejam devidamente publicadas no Boletim. O Comitê discutiu o confronto dos critérios para estabelecimento da priorização da demanda, pontuando os prejuízos da não publicação de informações de DI. A falha da receptividade dos dados de DI para a publicação foi identificada pela área requisitante no dia 1º do mês corrente, oportunidade em que solicitou o auxílio da CGTI. A proposta de inserção da demanda no PDTIC 2022-2023 não afeta o planejamento já proposto, uma vez que o acordo com a PGFN ainda não foi assinado. A Sr.ª Tania Lopes (DIREX) indagou ao Comitê se todos estavam de acordo para aprovar a inclusão da demanda “*IPAS-DI para AECON*” no PDTIC 2022-2023 para que o ajuste possa ser iniciado imediatamente, por mais que possa trazer um pouco de atraso com o remanejamento da demanda de “*Dados Abertos*”, oportunidade em que todos os membros aprovaram a inclusão. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) passou a apresentar o segundo item da pauta explanando as “*Metas e Ações do PDTIC 2024-2026*”, demonstrando o que a CGTI realizou desde o último encontro do CGD e informou que com ajuda das áreas foi possível associar todas as demandas aos projetos estratégicos, definindo o critério do ranqueamento. Através do planejamento realizado pela CGTI, novas demandas foram incluídas no PDTIC 2024-2026 pois foi percebido que a Coordenação não inclui a implantação das contratações realizadas no seu cronograma e, em acordo com DIRMA e DIRPA, as demandas de “*Penhora Online*” e “*Formulário de Revisão – PCT*” foram excluídas por falta de maturidade no desenvolvimento da demanda e pela entrega de outro projeto que atende à demanda solicitada, o Projeto de Sistema de Qualidade, respectivamente. De todas as 134 demandas, 18 carecem de servidores para serem realizadas e, dessas 18 ações, 12 estão associadas a Projetos Estratégicos do Plano Estratégico 2023-2026. Pela falta de homem hora não foi possível que a CGTI revisasse a associação do Projeto Estratégico feito pelas áreas. A estimativa de prazo de entrega de todas as ações do PDTIC 2024-2026 é de 110 meses, sendo necessário 3 novos servidores, fábrica de software, analista de negócio, sem contar projetos importantes da TI que não foram incluídos e usando a premissa da chegada dos novos servidores, considerando que todos tenham expertise para executar as demandas. A Sra.ª Tania Lopes (DIREX) sugere que as 12 ações que não serão executadas por não terem analistas em número suficiente sejam remetidas à CGPE para revisão do Plano Estratégico e do Plano de Ação. O Sr. Pedro Burlandy (CGPE) informou que enviará a lista com os projetos que demandam TI de acordo com os apontamentos feitos pelas áreas para que os objetivos estratégicos sejam revistos. O Comitê definiu que cada área analise e consolide as informações para a próxima reunião do CGD e as demandas que necessitam de mais servidores não deverão entrar no planejamento, sabendo que não será possível realizar em razão de falta de homem hora. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) citou ponto de atenção ao informar que não incluiu busca de IA no PDTIC para alinhamento com o Plano de Ação, uma vez que a CGTI dará apoio na análise das ferramentas que estão sendo avaliadas. O Comitê argumentou sobre os diversos pontos da contratação de IA, mencionando as ferramentas de contratação, falta de experiência da área demandante na contratação do artefato, falta de escopo do projeto, requerendo maturidade do estudo antes de incluir no PDTIC, analisou-se a necessidade de avaliar as ferramentas de Busca de IA.

dentro dos escritórios para aquisição e aprimoramento para o uso moderno da ferramenta interna e externamente. Foi apontado que o projeto do BuscaWeb, constante no PDTIC, não contempla Busca de IA e a solicitação do Ministério acerca da inovação pelo INPI. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) explanou a priorização das demandas e o ranqueamento considerando os projetos estratégicos sinalizados por cada área. Das 77 demandas de sistemas, 65 possuem projetos estratégicos associados; informou que a CGTI reviu a obrigatoriedade de todas as demandas e solicitou que cada área justificasse as que não preencheram nenhum requisito, apresentou as premissas de ranqueamento utilizadas na classificação das demandas e retificou que as áreas poderiam trocar a prioridade de suas demandas entre si, como foi feito para DIRMA e CGREC, as demandas continuadas e projetos estratégicos não foram alterados, gerando o ranking final como foi apresentado. O Sr. Alexandre Lopes (DIRAD) destaca a modalidade de contratação da nova fábrica de software, chegada de servidores novos e avaliação de contratações externas para apoio na entrega dos projetos visto a alta demanda da CGTI e salienta que somente recursos humanos não irão resolver os problemas da TI a médio prazo, ressaltando a aprovação dos projetos de maneira efetiva e simultaneamente pensar em alternativas que atendam aos pedidos das áreas. O Sr. Schmuell Cantanhede (DIRMA), questionou se as 12 demandas que não estão contempladas no cronograma, mas foram associadas a projetos estratégicos, irão entrar na lista de projetos a serem realizados. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) explicou que todos os projetos associados a projetos estratégicos estão ranqueados, porém não foram revistos pela CGTI por falta de recursos, ao analisar apenas os 12 não contemplados o ranqueamento não será alterado, contudo ao analisar todas as demandas consequentemente haverá mudanças no posicionamento final. O Comitê deliberou que as áreas devem encaminhar para a CGPE as ações com revisões dos projetos estratégicos para que a CGTI possa atualizar o ranqueamento do PDTIC 2024-2026 com base no Plano de Ação. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) ressalva que cada alteração nas demandas gera impacto em todo o planejamento, frisando a importância de cada mudança, considerando que o ranqueamento é atualizado conforme a prioridade estabelecida. O Comitê direciona para aprovação do PDTIC com ressalvas de revisão robusta do plano, revisão anual do Planejamento Estratégico e revisão trimestral do Plano de Ação por serem elementos dinâmicos em constante atualização. A Sr.ª Tania Lopes (DIREX) encaminhou a validação do PDTIC 2024-2026 sob a ressalva do Sr. Schmuell Cantanhede (DIRMA) de que o PDTIC deve estar alinhado ao Plano de Ação, este orientado pelo Planejamento Estratégico, que resultará em revisão do PDTIC a curto prazo, sendo desta forma aprovado por todos os membros. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 11:41h.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA**, Coordenador(a) Geral, em 22/12/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO**, Diretor(a) de Administração, em 22/12/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE**, Diretor(a), em 26/12/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY**, Coordenador(a) Geral, em 26/12/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939908** e o código CRC **65245EC3**.

